



Valide aqui  
este documento



Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG  
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora  
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003  
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: [www.1rimc.com.br](http://www.1rimc.com.br)

## OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS-MG

Registradora: Rosiane Rodrigues Vieira

Ficha de Digitação de Livro(s) Manuscrito(s)

LIVRO 3 - TRANSCRIÇÃO

TRANSCRIÇÃO N.º 59.008 Data da abertura: 17/06/1967

Ficha: 1F

Livro 3-AV, folha 127.

**CIRCUNSCRIÇÃO:** Praça Dr. Carlos e Rua Lafetá. **DENOMINAÇÃO OU RUA E Nº:** Nesta cidade. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:** A sala nº 204, c/ todas as dependências e instalações nela existentes, construída em uma área de 36,00 ms², localizada no 3º pavimento, 2º andar, bloco "C", do conjunto "Clemente de Faria", nesta cidade, na praça Dr. Carlos e na rua Lafetá; e, bem assim, as áreas de 10,36 ms² e 9 ms², correspondentes, respectivamente, à fração ideal do terreno onde está edificado o mencionado conjunto e a fração de condomínio, tudo adquirido pelos transmitentes por construção feita através de contrato firmado c/ a firma Cinemas - Hotéis e Incorporações S/A (CIOSA) e conf. transcrição neste Regtº sob o nº 59.007, fls deste Lº. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE:** Dr. Georgino Jorge de Souza, advogado, residente nesta cidade. **NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DOS TRANSMITENTES:** Dr. Antonio Felicíssimo Colares, advogado e industrial e s/m Célia Machado Colares, doméstica, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Publica passada em 12-7-967, pelo 2º tabelião Substº Celestino Soares da Cruz. **VALOR DO CONTRATO:** Ncr\$ 2.880,00. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há. **AVERBAÇÕES:** Prot. sob o nº 78.970, fls. 462, Lº 1-E das 6 às 12 horas. Sub oficial: Jorge de Carvalho. Vide Inscrição sob nº 9-A sob o nº 59008, fls 127 (Hipoteca) Digo sob o nº 691, fls. 81 (Hipoteca) - Cancelada.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXDS3-E5CV8-Q3X7H-Z84A8>

Ficha: 59.008/1F



Valide aqui  
este documento



Ofício do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros - MG  
Rosiane Rodrigues Vieira - Registradora  
Rua Dom João Pimenta, 701, Loja 01, Centro, Montes Claros-MG, CEP 39400-003  
CNPJ n.º 20.568.200/0001-52 - Tel: (38) 3214-3987 - Site: [www.1rimc.com.br](http://www.1rimc.com.br)

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** e **DOU FÉ** que, até esta data, a transcrição aqui reproduzida contém a integral descrição de seu teor e confere com seu original pertencente ao acervo deste Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG. Esclareço, conforme artigo 950 do Provimento Conjunto n.º 93/2020, que esta certidão **NÃO** faz prova de propriedade e de inexistência de ônus, a não ser que sejam concomitantemente solicitadas as respectivas certidões negativas de ônus e alienações. Outrossim, Certifico, nos termos do art. 5º-A, caput e § 2º, da Lei Estadual n.º 15.424/2004, que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação. Outrossim, **CERTIFICO** conforme art. 949 do Provimento Conjunto n.º 93/2020, que, atualmente, o Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, com sede na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, n.º 660, sala 201, Centro, Montes Claros-MG, telefone: (38) 3212-3032, é a Serventia competente para a prática de atos registrares relativos ao imóvel em menção. **RESSALTO** que, no momento de sua emissão, a presente certidão **NÃO** envolve elementos de registro/averbação à margem do termo. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001, é válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme Decreto Federal n.º 93.240/86, que regulamenta a Lei n.º 7.433/85, cuja emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>, em consulta do código de validação impresso na lateral desta. Quantidade: 01. Código: 4945. Emolumentos: R\$ 28,23. Recomepe: R\$ 2,13. TFIJ: R\$ 10,72. ISSQN: R\$ 1,41. Total: R\$ 42,49. Tipo de tributação: 1 - Normal. Montes Claros-MG, 11 de agosto de 2026. (PBC\_151794).

Documento assinado eletronicamente por **Maxilene Martins de Freitas, Escrevente**, conforme art. 10, § 1º, da Medida Provisória n.º 2.200-2/2001.

Poder Judiciário  
TJMG – Corregedoria-Geral de Justiça  
Selo Eletrônico: **KDN07377**  
Código de Segurança: **4018.7161.6691.7593**  
Quantidade de atos praticados: 1  
Ato(s) praticado(s) por: Maxilene Martins De Freitas – Escrevente  
Emol.: 28,23. Recomepe: 2,13. ISS: 1,41 TFIJ: 10,72 Total: 42,49.  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br/sisnor/eselo/consultaSeloAto.jsf>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FXDS3-E5CV8-Q3X7H-Z84A8>